



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 01/2026

INDICA O OFICIAMENTO DA SABESP PARA FINS DE
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º
2.875/2025.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo.
Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja
atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja oficiada a
concessionária CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO – SABESP, para que esta cumpra integralmente as disposições
insertas na Lei Municipal n.º 2.875, de 14 de março de 2025 sob pena de
incorrer nas penalidades descritas na mencionada legislação, haja vista que
os reparos promovidos pela citada concessionária no pavimento asfáltico têm
se mostrando de péssima qualidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de fevereiro de 2026.

José Augusto da Silva

Vereador